



19 e 20 de setembro de 2016

Câmara dos Deputados
Brasília - DF

O PAPEL DO JORNALISMO NO COMBATE À CORRUPÇÃO

Ivana Carolina Santos da Silva

Universidade de Brasília, DF, Brasil;
E-mail: ivanacarolsantos@gmail.com

Palavras-chaves: Corrupção; Jornalismo; Combate; Mídia; *Watchdog*.

RESUMO

O jornalismo, além de reportar notícias, pode ser uma das instituições de combate à corrupção. Diante disso, essa pesquisa busca relacionar o papel do jornalismo no enfrentamento desse mal, e verificar como isso tem sido feito e quais as barreiras e os desafios encontrados para que tal objetivo seja alcançado. Além disso, o trabalho empenha-se em definir o que é corrupção, quais as suas causas e como deve ser eliminada. O método utilizado foi a pesquisa bibliográfica.

É possível perceber o poder de atuação do jornalismo contra a corrupção, por exemplo, no caso do escândalo *Watergate* ocorrido nos Estados Unidos da América (EUA), na década de 1970, quando os repórteres do jornal estadunidense *Washington Post* investigaram ligações entre a Casa Branca e o assalto ao edifício *Watergate*. Os jornalistas foram informados por uma pessoa conhecida como Garganta Profunda (*Deep Throat*) sobre um esquema ilegal para a reeleição de Richard Nixon. A reportagem levou à renúncia do então presidente americano que havia sido eleito pelo partido republicano. Em razão disso, foi aprovada pelo Congresso dos Estados Unidos a Lei contra Práticas Corruptas Internacionais (FCPA), que possui duas disposições principais: a primeira delas criminaliza determinados pagamentos feitos a autoridades de governos estrangeiros; a segunda exige a rigorosa prestação de contas de todas as transações e o estabelecimento de um sistema de controles internos com auditorias periódicas (PITMAN; SANFORD, 1994 apud GLYNN; KOBRIN; NAIM, 2002, p.41).

Pela primeira vez, atos corruptos seriam julgados como crime. Diante desse fato, podemos afirmar que a mídia, principalmente o jornalismo, foi responsável para que a corrupção fosse discutida e enfrentada por meio de leis. Assim, “se o jornalismo investigativo é de fato uma das figuras importantes no controle da corrupção, devemos dedicar mais espaço à sua investigação” (SPECK, 2000). O jornalismo investigativo segundo Silvio Waisbord “é marcado pela busca por irregularidades envolvendo pessoas do governo e autoridades” (apud Solano Nascimento, 2007, p. 21). Ele define também esse tipo de jornalismo como “*watchdog journalism*, algo como um ‘jornalismo cão de guarda’” (Idem).

Para se sentirem como “cães de guarda”, os jornalistas brasileiros, principalmente no contexto atual, valorizam mais as denúncias, “já que não se pode imaginar o exercício da função de paladino e cão de guarda sem que seja possível publicar reportagens que apontem

irregularidades. Para se sentirem guardiões, os jornalistas tendem a denunciar” (NASCIMENTO, 2007, p.58).

Quando ocorrem esses casos podemos observar que “a principal finalidade do jornalismo é fornecer aos cidadãos a informação de que precisam para serem livres e se autogovernarem (...) o jornalismo ajuda ainda a identificar os objetivos, os heróis e os vilões de uma comunidade” (KOVACH e ROSENSTIEL, 2004, p.16).

O jornalismo também é utilizado para pesquisas de quantificação da corrupção. Nesse sentido, “as tentativas mais corriqueiras de quantificação se baseiam em três indicadores diferentes: os escândalos relatados na mídia, as condenações contabilizadas nas instituições ligadas à esfera penal e as informações obtidas em pesquisas entre cidadãos” (SPECK, 1998).

No entanto, para que ele exerça o seu papel e auxilie no combate à corrupção é necessário e imprescindível que haja a liberdade de imprensa. Segundo a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI):

Não há accountability (responsabilização) efetiva por parte dos governantes eleitos sem liberdade de expressão e sem uma imprensa livre (...) esse tipo de liberdade contribui para que um mau governo não consiga ser tão mau assim. É o chamado controle social dos governos pelas mãos da imprensa (ANDI, 2007, p.37).

Além da importância da liberdade de imprensa, é necessário que se construa maiores espaços para diferentes vozes e discursos. Porque, “a concentração da capacidade de difundir informações devem ser encarados como uma ameaça tão importante à liberdade de expressão quanto à censura governamental” (ANDI, 2007, p.39).

Assim, a capacidade dos meios de comunicação de informarem e de combaterem a corrupção está prejudicada. É o que vem ocorrendo no Brasil. Por mais que atualmente existam as mídias sociais, ainda há uma hegemonia por parte de um empresariado que informa apenas uma visão ao público. De acordo com Lênin (1917), “a burguesia entende a liberdade de imprensa como a liberdade dos ricos de publicar jornais. A usurpação da propriedade de imprensa pelos capitalistas praticamente em todos os países produziu a corrupção da imprensa” (apud Michel Kunczik, 2002, p. 29). Com isso, o jornalismo deixa de cumprir com suas responsabilidades e passa a ser apenas um meio para desinformar e aumentar a corrupção, constituindo-se também como corrupto.

Cria, dessa maneira, um ciclo de corrupção dificultando o enfrentamento desse mal, que, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), rouba da economia global US\$ 2 trilhões ao ano. Sendo equivalente a 200 vezes o que os países ricos prometeram em 2015 para responder à crise na Síria – promessa ainda não cumprida – e 103 vezes o valor anual (US\$ 19,3 bilhões) pedido pela ONU para responder a todas as crises humanitárias juntas. (CARRANCA, 2016).

Kunczik cita ainda o publicista conservador alemão Paul Sethe, que segue a mesma linha de raciocínio do marxista, afirmando que:

A produção de jornais e revistas requer cada vez mais capital, o grupo de pessoas com capacidade de publicar os órgãos de imprensa está se reduzindo constantemente. A liberdade para duzentas pessoas endinheiradas difundirem suas opiniões. Sempre vão encontrar jornalistas que compartilhem essas opiniões. Mas aqueles que por acaso pensam de maneira diferente não têm porventura o direito de expressar opiniões? A Constituição lhes confere esse direito, mas a realidade econômica o destrói. Livres são os ricos, e como os jornalistas não são ricos, também não são livres” (apud Michel Kunczik, 2002, p. 30).

Caso consiga a liberdade de imprensa e o fim da hegemonia midiática, é possível que o jornalismo possa de fato cumprir seu papel e, assim, combater a corrupção. No entanto, “o caminho que leva à implementação sólida e irrestrita permanecerá, ainda, longo e árduo” (ELLIOTT, 2002, p.20). Porém, “uma vez que diversas reformas são implementadas, efeitos de sinergia podem melhorar com rapidez a situação, mesmo em sociedades em que a corrupção seja muito disseminada” (HEIMANN, 2002, p.221).

REFERÊNCIAS:

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA (ANDI). **Mídia e Políticas Públicas de Comunicação**. Brasília: Andi, 2007.

BARRETO, Leonardo; CALDAS, R. W. . **A percepção dos eleitores do DF sobre instituições públicas**. In: MULHOLLAND, Timothy; FARIA, Dóris de.. (Org.). **DF em questão: a universidade e as eleições de 2006 no DF**. 1ed.Brasília: Universidade de Brasília, 2006, v. 1, p. 337-352.

CARRANCA, Adriana. **Corrupção e desenvolvimento**. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,corrupcao-e-desenvolvimento--imp-,1876720>> Acesso em 04 de junho de 2016.

CARRARO, André; FOCHEZATTO, Adelar; HILLBRECHT, Ronald. **O impacto da corrupção sobre o crescimento econômico do Brasil: aplicação de um modelo de equilíbrio geral para o período 1994-1998**. Anais do XXXIV Encontro Nacional de Economia 57, ANPEC, 2006.

ELLIOT, Kimberly Ann (Org.). **A corrupção e a economia global**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo o que os profissionais do jornalismo devem saber e o público deve exigir**. Porto, Portugal: Porto Editora, 2004.

KUNCZIK, Michel. **Conceitos de Jornalismo: Norte e Sul: Manual de Comunicação**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

NASCIMENTO, Solano. **Jornalismo sobre investigações: relações entre o Ministério Público e a imprensa**. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6557/1/Tese_SolanoNascimento.pdf> Acesso em 24 de junho de 2016.



19 e 20 de setembro de 2016

Câmara dos Deputados
Brasília - DF

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco), **Indicadores de desenvolvimento da mídia: marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação**. Brasília: Unesco, 2010.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Pesquisa Brasileira de Mídia 2015**. Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/download/829_livro2015.pdf> Acesso em 08 de novembro de 2015.

SPECK, Bruno. **Mensurando a corrupção: uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas. Os Custos da Corrupção. Reforma Política e Financiamento das Campanhas Eleitorais**, 2000 (Cadernos Adenauer, 10).